

**A diplomata Maria Jose de Castro Rebello Mendes e o papel político
representativo da mulher¹**

*The diplomat Maria Jose de Castro Rebello Mendes and the representative political
role of the woman*

Diana Maria Gomes MAQUINÉ²

Tereza de Sousa RAMOS³

RESUMO

No início do século XX diplomacia e o poder político decisório na esfera pública do Brasil, eram atribuídos exclusivamente ao gênero masculino. O Ministério das Relações Exteriores, era desde sua criação tradicionalista e dominado por homens. No entanto, em 1918, Maria José de Castro Rebello Mendes, se tornou a primeira diplomata mulher do Brasil, colocando de lado todos os pressupostos de bons costumes da época e abrindo espaço para que outras mulheres entrassem no campo político decisório. Pensando no debate da desigualdade social de gênero, surge este ensaio que tem como objetivo analisar a importância e influência na representação política da mulher, tendo como metodologia a busca documental e bibliográfica, diante de uma pesquisa descritiva.

PALAVRAS-CHAVE: Diplomacia; Política; Desigualdade Social; Gênero; Mulher.

ABSTRACT

At the beginning of the twentieth century diplomacy and decisive political power in the public sphere of Brazil were attributed exclusively to the male gender. The Ministry of Foreign Affairs was from its traditionalist creation and dominated by men. However, in 1918, Maria José de Castro Rebello Mendes became the first female diplomat in Brazil, setting aside all the presuppositions of good customs of the time and opening space for other women to enter the political decision-making field. Thinking about the debate about gender inequality, this essay aims to analyze the importance and influence in the political representation of women, having as a methodology the documentary and bibliographic search, in front of a descriptive research.

KEYWORDS: Diplomacy; Policy; Social inequality; Genre; Woman.

¹ Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Relações Internacionais do Centro Universitário do Norte (Uninorte/*Laureate International Universities*), orientado pela Professora Mestre Tereza de Souza Ramos.

² Jornalista, acadêmica do curso técnico em Rádio e Tv pela Fundação Rede Amazônica e aluna finalista do Curso de Relações Internacionais do Centro Universitário do Norte (Uninorte/*Laureate International Universities*). Email: dianamaquine@gmail.com. Manaus-AM- Brasil.

³ Graduada em Ciências Sociais, Mestra em Sociologia e Doutoranda em Sociedade e Cultura da Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM) do Email: tsr22t@yahoo.com.br. Manaus-AM-Brasil.

Introdução

A temática da mulher na diplomacia é importante para o campo das relações internacionais porque a partir dela é possível observar como o papel da mulher se modificou com o passar dos anos, o que antes era resumido em esfera doméstica, se transformou aos poucos em esfera pública. O primeiro indício da participação feminina no campo diplomático ocorreu em 1507, na Espanha. A partir de então, a representação do gênero no campo político internacional não obteve progresso, e somente após 400 anos do caso espanhol, que as relações internacionais obtiveram registros de mulheres nos serviços consulares e diplomáticos novamente. Os Estados Unidos da América (EUA) e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas foram os dois países que mais admitiram mulheres para serviços em cargos diplomáticos no período entre guerras, mesmo que em pequena quantidade, no entanto, o número se torna relevante quando comparado ao índice de admissões de outros países no mesmo período.

Eventos importantes para a história do feminismo aconteceram nos séculos XVIII e XIX, exemplo disso, foram a publicação de “*A Vindication of the rights of woman*” de Mary Wollstonecraft, na Inglaterra, em 1792, e a Convenção de *Seneca Falls*, que ocorreu em Nova Iorque em 1848, e foi a primeira a pontuar os Direitos da Mulher. Este evento é tido como o nascimento do movimento feminista, porém, foi somente no século XX que o movimento alcançou uma considerável amplitude social com a Convenção Interamericana Sobre a Concessão dos Direitos Civis à Mulher (1948), que outorga às mulheres os mesmos direitos civis de que gozam os homens. Promulgada no Brasil por meio do Decreto no. 31.643, de 23 de outubro de 1952 e a Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher (1953), que determina o direito ao voto em igualdade de condições para mulheres e homens, bem como a elegibilidade das mulheres para todos os organismos públicos em eleição e a possibilidade, para as mulheres, de ocupar todos os postos públicos e de exercer todas as funções públicas estabelecidas pela legislação nacional.

A convenção foi aprovada pelo Brasil em 20 de novembro de 1955, por meio do Decreto Legislativo número 123⁴ que teve uma importância impar no país, pois

⁴ CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Decreto Legislativo No. 123, de 1955**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/1950-1959/decretolegislativo-123-30-novembro-1955-350431-norma-pl.html>> Acesso em 30 set. 2018.

determinava a execução do princípio da igualdade de direito dos homens e das mulheres contido na Carta das Nações Unidas.

Analisar o papel político representativo da mulher, principalmente no âmbito da diplomacia torna-se importante porque até o período da Segunda Guerra Mundial, grande parte das mulheres se viam visíveis apenas na área doméstica, de costura, ou de cuidados. A nenhuma, era dada a devida relevância na esfera pública, vista como pertencente ao gênero masculino, assim como o campo político.

Então, para as mulheres era impossível representar um país nacional ou internacionalmente. Contudo, ainda hoje, é possível se verificar os resultados dessa discriminação, já que as mulheres ainda não têm equidade social e política. Isso porque no Brasil “as análises sobre mulheres na política devem levar em conta as razões do lento processo de mudanças políticas no país, particularmente no campo dos direitos de cidadania”. (AVELAR, 2001, p.11).

Com as mudanças morais ocorridas devido o passar dos anos e o movimento de ideias na sociedade, a mulher foi conseguindo angariar seu espaço, ainda que mínimo, se comparado ao gênero oposto, nos cargos representativos políticos, diplomáticos e consulares, mas ainda assim com muitos obstáculos e observações, fatos que não demonstram em nada a equidade entre homens e mulheres perante o trabalho, e muito menos perante as ideias de uma sociedade intimamente patriarcal, que por ser acostumada a pensar no feminino como frágil, dependente, ligado ao pecado, a sedução, a submissão, e a segunda esfera social e doméstica, que subestimou por muito tempo, as qualidades e o valor da mulher.

A teoria construtivista na política internacional, enfoca na construção social. Na base do argumento construtivista, está a ideia de que a realidade é socialmente construída e as identidades dos atores são constituídas pelas ideias compartilhadas, ou seja, para o construtivismo, todas as ideias formadas sobre o feminino ou qualquer outro assunto, tendem a se modificar de acordo com a movimentação das ideias compartilhadas na realidade de uma sociedade, por isso, é possível se observar sociedades mais abertas ao empoderamento feminino na política internacional, e outras completamente contrárias a ideia de que busca a equidade social, política e econômica.

A revolução feminista da segunda metade do século XX avançou em determinadas áreas políticas, deixando ainda, muitas perguntas sem as devidas respostas. Tais heranças iriam reforçar a necessidade de ampliação dos debates e

reestruturação das participações das mulheres na agenda das Relações Internacionais contemporâneas. Pois de acordo com a abordagem feminista, é necessário repensar o olhar hegemônico masculino na política internacional, principalmente em temas de poder, segurança, guerra e soberania.

A abordagem feminista diz que o olhar do gênero feminino é diferente de como esses temas são trabalhados e como eles são divulgados, não somente no interior da comunidade intelectual, mas, sobretudo, para a grande mídia. Há diferenças pontuais no processo de análise da política internacional em razão de especificidades de gênero. “Gênero sublinha o aspecto relacional entre as mulheres e os homens, ou seja, nenhuma compreensão de qualquer um dos dois pode existir por meio de um estudo que os considere totalmente em separado” (SOIHET, 1997, p.63).

1.1 Maria José de Castro Rebello Mendes: Da esfera privada à pública

Em 1918, a carreira diplomática era reservada socialmente a pessoas de classes abastadas, que se distinguiam do restante da sociedade por seu domínio intelectual, financeiro e cultural. A maioria eram homens brancos, filhos de diplomatas ou profissionais liberais, além disso, o Itamaraty foi desde sua criação, uma instituição consagrada a carreiras de prestígio, historicamente guardiã das tradições do campo diplomático nos moldes conformados por Barão do Rio Branco, exclusivamente masculina e tradicional.

Quando Maria José de Castro Rebello Mendes se inscreveu para o concurso do Itamaraty, o cenário internacional estava conturbado, no final da Primeira Guerra Mundial, no entanto, o chanceler da época era Nilo Peçanha, que assumiu o cargo em 1917 e desde então teve que lidar com os conflitos internacionais que estavam acontecendo, como as sucessivas violações da soberania brasileira por parte do Império Alemão.

Na época, Nilo Peçanha fez uma série de reformas na estrutura e organização dos serviços consulares e diplomáticos. Além disso, havia poucos profissionais atuando na Secretaria de Estado, pois há quinze anos o órgão não realizava um concurso público para suprir a falta de profissionais. Abriu-se então, o período de inscrição para o cargo de Terceiro Oficial da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, no qual se inscreveram nove pessoas, e entre elas, uma mulher, Maria José de Castro Rebello

Mendes, nascida no ano de 1891 em Salvador - Bahia, filha de uma professora e um advogado. Marcada pelo falecimento de seu pai e problemas financeiros, se sentiu responsável pelo sustento de sua família, Maria José aprendeu a falar fluentemente alemão, francês, inglês e italiano e se mudou para o Rio de Janeiro para ministrar aulas particulares, foi então que soube que o Itamaraty estava com o concurso aberto para a vaga de terceiro oficial. Se inscreveu, estudou datilografia, contabilidade e Economia na Escola de Comércio, e aprendeu direito por conta própria. Enviou sua inscrição numa folha de papel almaço, descrevendo-se apta para o cargo, no entanto, foi recusada por ser mulher.

Nilo Peçanha consultou Rui Barbosa de Oliveira que era advogado, jornalista, jurista, político, diplomata, ensaísta e orador para deferir ou indeferir o pedido de Maria José, no entanto, o jurista interpretou o caso embasando-se no código civil e na constituição da época que dava garantia de igualdade entre os sexos.

Assim, ficou deferida a inscrição da primeira mulher que aspirava ao cargo em questão. Entretanto, o então chanceler declarou que melhor seria se as mulheres continuassem apenas na direção do lar, no entanto, disse que não tinha porque recusar a inscrição da mesma desde que fossem comprovadas suas aptidões.

Maria José de Castro Rebello Mendes conquistou o primeiro lugar do concurso e foi nomeada no dia 28 de setembro de 1918, fato muito comemorado por feministas e criticado por tradicionalistas.

De acordo com isso, Bourdieu (1930), diz que a sociedade divide a realidade do corpo humano sexualmente, daí a construção da visão de superioridade do homem sobre a mulher. Algo já programado e intrínseco a realidade social, por isso, viam Maria José de Castro Rebello Mendes como incapacitada principalmente na esfera do trabalho.

O mundo social constrói o corpo como realidade sexuada e como depositário de princípios de visão e divisão sexualizantes. Esse programa social de percepção incorporada aplica-se a todas as coisas do mundo e, antes de tudo, ao próprio corpo, em sua realidade biológica: é ele que constrói a diferença entre os sexos biológicos, conformando-a aos princípios de uma visão mítica do mundo, enraizado na relação arbitrária de dominação dos homens sobre as mulheres, ela mesma inscrita, com a divisão do trabalho, na realidade da ordem social. (BOURDIEU 1930, p. 18-20).

A atitude singular de Maria José de Castro Rebello Mendes foi muito repercutida pelos jornais e revistas da época, alguns a viam como correta em lutar pelo

seu direito de equidade profissional, outros se posicionavam contra sua atitude afirmando que ela estava afrontando a moral e os bons costumes da sociedade. Contudo, passou em primeiro lugar no concurso e assumiu o seu cargo no Itamaraty.

Em 1918, a mulher ainda era vista como pertencente apenas à esfera privada doméstica e dedicada aos cuidados do lar e dos filhos, o comportamento de Maria José de Castro Rebello Mendes foi uma quebra nesse paradigma tradicional e patriarcal. Arendt (1958, p.58) diz que “para o indivíduo, viver uma vida inteiramente privada significa, acima de tudo, ser destituído de coisas essenciais a vida verdadeiramente humana: ser privado da realidade que advém do fato de ser visto e ouvido por todos”.

Com o passar do tempo e as mudanças de paradigmas na sociedade, a mulher foi ganhando seu espaço também na esfera pública, deixando de atuar somente domesticamente, e passando a atuar nas duas esferas sociais, fazendo a partir de então uma dupla jornada. De acordo com Hannah Arendt essas esferas são encaradas da seguinte forma

A distinção entre as esferas públicas e privada, encarada do ponto de vista da privatividade e não do corpo político, equivale a diferença entre o que deve ser exibido e o que deve ser ocultado [...] Mantidos fora da vista eram os trabalhadores que, com seu corpo, cuidavam das necessidades físicas da vida, e as mulheres que, com seu corpo, garantem a sobrevivência física da espécie. Mulheres e escravos pertenciam à mesma categoria e eram mantidos fora das vistas alheias - não somente porque eram a propriedade de outrem, mas porque a sua vida era laboriosa, dedicada a funções corporais. (ARENDR, 1958, p.82-83).

A diplomata Maria José de Castro Rebello Mendes inicialmente ficou lotada e subordinada a Henrique Pinheiro de Vasconcellos, o mesmo que a partir de 25 de março de 1922 viria a ser seu marido. O casamento dos dois não perdeu espaço em nenhum jornal daquela época, inclusive até quando Henrique Pinheiro Vasconcellos teve que servir no consulado de Bremen, e Maria José pediu licença para ir junto com ele, a opinião pública muito questionava sobre a permanência ou não da diplomata em seu cargo no Ministério das Relações Exteriores. No entanto, em maio de 1923, o casal de diplomatas regressou ao Brasil, e logo Maria José de Castro Rebello Mendes retornou para suas atividades.

Ao longo de sua carreira na diplomacia, Maria José teve muitas gestações e por isso entrava muitas vezes de licença médica.

O fato de ser a única mulher na carreira parecia não intimidar Maria José Mendes Pinheiro de Vasconcellos na defesa de seus direitos. Quando lhe concederam licença médica por gravidez, em 30 de março de 1924, sem a percepção de salário, não teve dúvida; solicitou no dia seguinte a reconsideração do ato, por desrespeito flagrante ao Decreto 14663, de 1º/2/1921, que, em seu artigo 21, garantia os vencimentos da gestante. (FRIAÇA, 2018, p.81)

Após isso, no dia 2 de setembro de 1930 foi promovida a segunda oficial por antiguidade. Além disso, em 1931 foi transferida para a carreira consular e passou a ocupar o cargo de cônsul de segunda classe. Mas ainda assim, a diplomata não poderia ficar mais de um ano em Bremen com seu marido, porque ela era proibida por lei de permanecer fora do país por mais de um ano, assim sendo Henrique Pinheiro esperou Maria José se aposentar em 15 de agosto de 1934 para irem juntos para Bruxelas.

Segundo suas filhas, a mãe foi obrigada pelo Itamaraty a solicitar a aposentadoria. “Como era uma mulher que tinha em primeiro lugar a família, ela acabou fazendo”. Acometida por sucessivas moléstias, a primeira diplomata brasileira requereu sua aposentadoria por invalidez em 19 de junho de 1934. A portaria que a aposentou foi publicada dez dias depois, permitindo-lhe seguir na companhia do marido e dos filhos para a capital belga. . (FRIAÇA, 2018, p.83).

Em 1936, Henrique pinheiro solicitou sua remoção para o Brasil com a família por conta do estado de saúde de Maria de Castro Rebello Mendes. A diplomata aposentada foi hospitalizada no Hospital Cruz Vermelha do rio de Janeiro, e em 29 de outubro de 1936 a primeira diplomata brasileira faleceu, deixando sua marca bastante relevante na história política e diplomática do país.

1.2 O papel da mulher na esfera do poder atualmente

Atualmente, as mulheres ganham a cada dia que passa mais visibilidade nacional e internacionalmente, e estão sempre ativas em campanhas que buscam a equidade de gêneros, com movimentos que buscam estabelecer lideranças políticas femininas, igualdade, oportunidade, inclusão, o fim da violência doméstica, promover a educação e formação, implementar o desenvolvimento empresarial e promover a equidade.

Contudo, o incentivo a participação das mulheres no campo relacionado ao poder é visto como um meio da consolidação da democracia que postula a igualdade entre homens e mulheres em todos os campos. E todas essas iniciativas são e continuam sendo parte de uma quebra de paradigma patriarcal que limitam a mulher na política,

especificamente na política. A atitude da diplomata Maria José de Castro Rebello Mendes em 1918, foi só o começo de uma revolução de empoderamento público, apesar do fato de que a diplomata não estava interessada em ativismo político, e sim em sustentar a si e sua família.

Quando Maria José de Castro Rebello Mendes foi aprovada em primeiro lugar no concurso para o cargo de terceiro oficial da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, as mulheres ainda não tinham conquistado o direito ao sufrágio universal, e este fato era comum em quase todos os países do mundo. No Brasil, o sufrágio só foi conquistado no ano de 1932, fruto de uma longa luta, iniciada antes da Proclamação da República. Neste ano, foi aprovado parcialmente por estabelecer algumas restrições e permitir apenas mulheres casadas, com autorização dos maridos, e as viúvas e solteiras que tivessem renda própria, o exercício de um direito básico para o pleno exercício da cidadania. Somente no ano de 1934 que as restrições ao voto feminino foram eliminadas do Código Eleitoral, e de acordo com Veras (2013), somente nas eleições da Assembleia Constituinte de 1933, as mulheres puderam votar e serem votadas. Sendo assim, é possível observar, o quanto a conquista de Maria José de Castro Rebello Mendes, a primeira diplomata mulher do Brasil foi relevante para a visibilidade das mulheres no contexto político brasileiro.

Em relação ao papel da mulher na sociedade, Mary Wollstonecraft (1792), tinha como prioridade discutir a formação da identidade do gênero na sociedade, com base argumentativa na opressão que as mulheres sofriam. Para a autora, a situação de inferioridade das mulheres no meio social era construída e não algo inerente às mesmas, pois para ela, a razão era algo que pertencia a homens e mulheres, fato que a diplomata Maria José de Castro Rebello Mendes provou publicamente no começo do século XX. Assim sendo, de acordo com Wollstonecraft:

E qual é a preeminência do homem sobre a criação? animal? [...] em Razão. Quais qualidades exaltam um ser em detrimento de outro? Virtude, nós respondemos com espontaneidade [...] Consequentemente, a perfeição de nossa natureza e a capacidade de felicidade deve ser estimada pelo grau de razão, virtude e conhecimento que distinguem o indivíduo e direcionam leis que vinculam a sociedade. É igualmente inegável que o exercício da razão flui naturalmente conhecimento e virtude, se considerarmos a raça humana em seu conjunto. (WOLLSTONECRAFT, 1792. p. 115-116).

Ou seja, para Wollstonecraft (1972), colocar a mulher como inferior e submissa a um homem atrapalhava o progresso da humanidade, pois somente com a mesma utilizando sua capacidade para coisas consideradas importantes, como a política e questões ligadas à sociedade é que poderia haver uma transformação em potencial. Essa ideia de emancipação feminina pode também ser vista a partir da ótica da teoria crítica:

A epistemologia da Teoria Crítica está associada a um projeto emancipatório derivado da Escola de Frankfurt, o qual acaba ligando os pensamentos de Kant e Marx. O projeto emancipatório é a visão de que o estudo das relações internacionais deve estar voltado para a eliminação das mais diversas formas de dominação que existem na humanidade, não só em termos de classe, como também raciais, étnicas, sexuais etc. (SARFATI, 2005, p. 249).

Ou seja, diante da perspectiva da teoria crítica, a entrada de mulheres na diplomacia foi um grande avanço emancipatório no começo do século XX, e Maria José de Castro Rebello Mendes, mesmo não sendo uma reacionária, foi a primeira mulher a exercer um cargo diplomático e entrar na esfera de poder público do Brasil, iniciando assim a eliminação da dominação masculina sobre a feminina no Brasil.

Pode-se também utilizar o conceito da violência simbólica de Bourdieu (1930), e aplicar na problemática da visão que a mulher tem sobre si na sociedade, que por muito tempo e ainda hoje, se observa pela ótica da inferioridade e se autodeprecia, reproduzindo o que aprendeu com a estrutura dominante e com a reprodução de agentes específicos, como escola, igreja e Estado. Ainda utilizando o citado autor:

Os dominados aplicam categorias construídas do ponto de vista dos dominantes às relações de dominação, fazendo-as assim, ser vistos como naturais. O que pode levar a uma espécie de autodepreciação ou até autodesprezo sistemáticos, principalmente visíveis, como vimos acima, na representação que as mulheres cabilas fazem de seu sexo como algo deficiente, feio ou até repulsivo (ou, em nosso universo, na visão que inúmeras mulheres têm do próprio corpo, quando não conforme aos cânones estéticos impostos pela moda), e de maneira geral, em sua adesão a uma imagem desvalorizada da mulher. (BOURDIEU, 1930, p.46-47).

Observar o papel feminino na sociedade no começo do século XX sob a ótica de Bourdieu, traz uma nova resposta em torno da visão tradicional de grande parte da sociedade brasileira em relação a conquista da diplomata Maria José de Castro Rebello

Mendes em uma esfera de poder público do Brasil. A sociedade em si, estava reproduzindo o que a estrutura dominante ensinou durante muito tempo, por aí se verifica que quando a sociedade não busca ter uma visão crítica da realidade, qualquer conceito pode se tornar correto, inclusive o de que a mulher é inferior, basta a estrutura dominante reproduzir para se estabelecer algo como certo ou errado.

Desse modo, pode-se observar como funcionou e ainda funciona a questão da ideia de que a mulher deveria ser reduzida a um espaço privado, doméstico e de cuidados. Por muito tempo, o gênero não tinha voz publicamente para escolher qualquer coisa, estando sempre submetida a vontade do marido ou do pai, como se a esposa/filha não fosse dotada de raciocínio. Assim, era visto como natural, o fato de que o gênero não era o ideal para representar interesses políticos e sociais, as mulheres nem estudar podiam, pois o acesso ao conhecimento as levaria a uma transformação de pensamento, onde elas deixariam de ser subordinadas de um homem ou do próprio status quo que as reduzia a esfera privada.

A respeito disso, “a distinção entre as esferas pública e privada, encarada do ponto de vista da privatividade e não do corpo político, equivale a diferença entre o que deve ser exibido e o que deve ser ocultado”. (ARENDR, 1958, p.82). A citada autora também diz que desde os primórdios da história até nosso tempo, tudo que precisou ser escondido na privatividade humana era ligado a subsistência do indivíduo e da sobrevivência da espécie. A citada autora ainda pontua sobre a esfera privada o seguinte:

Mantidos fora da vista eram os trabalhadores que com seu corpo, cuidavam das necessidades físicas da vida, e as mulheres que, com seu corpo, garantem a sobrevivência física da espécie. Mulheres e escravos, pertenciam à mesma categoria e eram mantidos fora das vistas alheias - não somente porque eram a propriedade de outrem, mas porque a sua vida era laboriosa, dedicada a funções corporais. (ARENDR, 1958, p.82-83).

Assim, o vergonhoso e fútil ficariam segregados na esfera privada, e o digno de realização ou de honra se ressaltaria na esfera pública. Ou seja, se o feminino era visto como indigno da esfera pública, de realizações e de honra, o que faria uma mulher no campo diplomático no início do século XX? A diplomata Maria José de Castro Rebello Mendes, passou por todos os tipos de proações, tanto morais, quanto intelectuais, já que todos diziam que ela não tinha capacidade intelectual suficiente para exercer um

cargo político público. A respeito disso, pode-se utilizar a teoria construtivista para explicar o porquê dessa disparidade social entre os gêneros. Sarfati (2005, p. 265), ressalta que o construtivismo se embasa na premissa de que a realidade é socialmente construída, as estruturas são definidas, principalmente por ideias compartilhadas, e não por forças materiais, e as identidades e os interesses dos atores são construídos através dessas ideias compartilhadas, ou seja, a desigualdade dos gêneros foi construída e reconstruída com o passar do tempo, e por causa das ideologias tradicionais, ainda não se pode observar a equidade de poder na sociedade entre homens e mulheres.

[...] as relações de gênero são transvestidas de relações de poder [...] a ameaça do outro e a possibilidade de perda de espaço e de hegemonia levaram os homens a construir os fundamentos para as desigualdades legitimando, dessa forma, as diferenças entre eles [...] As relações de poder engendram desigualdades de várias ordens, dentre as quais, destacam-se assimetrias de gênero e de papéis sociais; classes e oportunidades sociais; preconceito étnico racial. (TORRES, 2005, p.26).

De acordo com isso, é possível analisar através da citação acima que os fundamentos da desigualdade são fundamentados em receio de perda de espaço ou de hegemonia, seria por isso que o patriarcado submeteu a mulher a um papel secundário e de menos importância na sociedade? Se esse foi o objetivo, deu certo no início, mas com a chegada de novas ideias e com a construção de novas críticas, a mulher começou a se libertar dos padrões sociais impostos ao gênero e adentrou todos os campos da sociedade, principalmente nos de poder e decisão, assim como fez a diplomata Maria José de Castro Rebello Mendes.

Para Norbert Elias (1965), o processo de relações interpessoais é a mesma em sociedades simples ou complexas, pois ocorre um fenômeno social comum a todas elas, que é a formação de estabelecidos e outsiders, teoria que pode ser utilizada para analisar o papel feminino no contexto político/social. A ideia do autor é de que existam relações desiguais de poder na sociedade, ainda de acordo com ele, há o grupo estabelecido e os outsiders. Nesse caso, as mulheres são as outsiders, grupo dominado que por muito tempo se enxergou pela lente da inferioridade, legitimando a ideia induzida pelo grupo estabelecido e superior, no caso, os homens.

A peça central dessa figuração é um equilíbrio instável de poder, com as tensões que lhe são inerentes. Essa é também a precondição decisiva de qualquer estigmatização eficaz de um

grupo outsider por um grupo estabelecido. Um grupo só pode estigmatizar outro com eficiência quando está bem instalado em posições de poder das quais o grupo estigmatizado é excluído. Enquanto isso acontece, o estigma de desonra coletiva imputado aos outsiders pode fazer-se prevalecer. (ELIAS, 1965. p.23).

A diplomata Maria José de Castro Rebello Mendes, também era uma outsider, primeiro porque a mesma se via pela ótica dos estabelecidos, tanto que disse em entrevista a um jornal que estava trabalhando para se sustentar porque não tinha homem que o fizesse naquele momento, por isso concordou com Nilo Peçanha quando o mesmo disse que melhor seria se as mulheres continuassem trabalhando apenas no lar. Ou seja, naquele momento, ela tinha aceitado o conceito construído pela sociedade de que a mulher tinha nascido para as tarefas do lar, mas ao mesmo tempo estava se opondo a esta visão por questões econômicas.

Em relação à capacidade profissional das mulheres, Simone Beauvoir (1949), em sua obra “O segundo sexo”, diz o seguinte:

O homem pode, pois, persuadir-se de que não existe mais hierarquia social entre os sexos e de que, grosso modo, através das diferenças a mulher é sua igual. Como observa, entretanto, algumas inferioridades - das quais a mais importante é a incapacidade profissional - ele as atribui a natureza. Quando tem para com a mulher uma atitude de colaboração e benevolência, ele tematiza o princípio da igualdade abstrata e a desigualdade concreta que verifica não a põe. Mas, logo que entra em conflito com a mulher, a situação se inverte: ele tematiza a desigualdade concreta e dela tira autoridade para negar a igualdade abstrata. Assim é que muitos homens afirmam quase em boa-fé que as mulheres são iguais aos homens e nada tem a reivindicar, e ao mesmo tempo, que as mulheres nunca poderão ser iguais aos homens e que suas reivindicações são vãs. (BEAUVOIR, 1949, p. 20).

Analisando a introdução de Maria José de Castro Rebello Mendes na diplomacia, pode-se observar que ao mesmo tempo em que o código civil e a constituição oferecem a mulher o direito da igualdade, em discurso os homens e a estrutura social deixam esse direito de lado quando querem, assim como fez Nilo Peçanha em discurso quando deferiu o pedido de inscrição de Maria José no concurso do Itamaraty.

O relato de Beauvoir (1949) também se mostra atemporal, acerca do que é observado na sociedade atualmente em relação a capacidade profissional feminina, pois

ainda que estejamos na pós-modernidade, a mulher ainda recebe um salário inferior ao do homem, só pelo fato de pertencer ao gênero feminino, quando o homem na mesma função recebe duas vezes mais.

Além disso, os cargos de liderança ocupados por mulheres no âmbito político, empresarial e diplomático, ainda é mínimo, se comparado com a quantidade e escolaridade das mesmas em relação aos homens. Conforme defendido por Balbino (2011,p.33), as mulheres não podem ser consideradas como minoria estatisticamente, pois representam cerca de 51,03% da população brasileira, no entanto, como as mesmas se encontram subrepresentadas nas esferas de poder, acaba justificando tal rótulo. Também pode-se observar este fato à luz da teoria feminista que critica o masculinismo e à hierarquia de gênero, de acordo com isso:

O masculinismo é identificado como o privilégio cultural discursivo, material e estrutural associado à masculinidade, mas que não é limitado ao homem, em relação à feminilidade, que não é limitada às mulheres. A hierarquia de gênero refere-se à dominação institucionalizada do gênero masculino sobre o feminino, nas relações econômicas, políticas, militares e religiosas, por meio da legitimação da forma masculina heterossexual de pensamento e prática. (SARFATI, 2005,p. 294).

Na diplomacia, as mulheres foram vistas como subversivas ao status quo da sociedade, de acordo com Neuman (2008, p.674 *apud* Delamonica, p.27)

Ao se caracterizar um diplomata, a primeira imagem descrita por muitas pessoas diz respeito a um senhor discreto, bem articulado, elegante e cujas obrigações familiares ficam a cargo de uma esposa que o acompanha nas missões ao redor do mundo, no entanto, essa visão vem se modificando nas últimas décadas.

A partir do que já foi analisado, pode-se pontuar que apesar de Maria José de Castro Rebello Mendes não ter entrado no campo diplomático por causa de ativismo político feminista, a mesma foi um exemplo para todas as mulheres do Brasil. Após um século de sua entrada no Itamaraty, muitas políticas que excluía e não beneficiavam as mulheres começaram a se modificar.

Na contemporaneidade, quando a ex-presidenta Dilma Rousseff assumiu a presidência da República Federativa do Brasil, discutiu-se muito sobre a possibilidade da mesma nomear uma mulher para a Chancelaria brasileira, no entanto, nomeou-se, o então embaixador Antônio Patriota. De acordo com discussões geradas a partir disso,

falou-se muito, que não nomearam uma mulher porque os diplomatas homens têm mais visibilidade na mídia.

De acordo com Enloe (*apud* DELAMONICA, 2014, p.34), historicamente homens e mulheres não receberam as mesmas atribuições para exercer funções de poder e controle. Por isso, é necessário se introduzir nas políticas sociais instrumentos que possibilitem a construção da igualdade de gênero nos campos do poder.

As mulheres que assumem um cargo de liderança são cobradas e pressionadas a nunca errar. Quando a mesma exerce uma função pública em um campo político que historicamente e tradicionalmente é dominado e consagrado aos homens, ela tende a ser vista como exemplo a ser ou não seguido, e se comete erros, marca e pode manchar toda a história de um gênero no campo de atuação, o que não é válido para os homens, já que os mesmos erram, mas não são estereotipados por seus erros e nem pressionados a serem melhores no que fazem porque pertencem a um gênero estabelecido social e profissionalmente na sociedade.

Fleschenberg (*apud* DELAMONICA, p.41) pontua que “pode haver estímulo a pretensão feminina de liderança por meio de forte apoio popular, questionando uma ideologia de gênero tradicionalmente hostil às mulheres como líderes, mas, ao mesmo tempo, essa imagem pública tem um preço: a elevada expectativa cria necessidades a serem satisfeitas, de modo que pequenos erros ou deslizes podem facilmente distorcer essa imagem pública, podendo custar inclusive a sua posição de liderança”.

Um exemplo claro na atualidade sobre questionamento de liderança de gênero e pressão pública, aconteceu com a ex-presidenta Dilma Rousseff, que com o processo de Impeachment, foi alvo de críticas sexistas em redes sociais, desrespeito, além de quase toda sociedade colocar em dúvida nos debates sociais, seu potencial e qualificações para exercer suas atribuições no maior cargo de poder do país.

Na gestão de Dilma Rousseff, o governo federal revisou e revisitou o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, além de contribuir e reafirmar a prioridade da equidade de gênero em seu governo. Inclusive, no primeiro mandato de Dilma, o Itamaraty reforçou movimentos importantes para ampliar a atuação da mulher nas esferas de poder e decisão:

O relatório de Índice de Desequilíbrio de Gênero do ano de 2011, por exemplo, tributa à eleição de Dilma Rousseff uma melhora nos índices brasileiros. O Brasil ficou em 82 lugar na classificação geral, num total de 135 países. (68 em

participação econômica e oportunidades; 66 em acesso à educação; 114 em empoderamento). (FRIAÇA, 2018, p.288).

No Brasil e no mundo tem acontecido movimentos que buscam a emancipação, a equidade e o respeito a mulher, para que todos, em todas as esferas sociais, entendam que o gênero feminino não é inferior e nem menos digno do que o masculino. Conquistas atuais como a legalização do aborto na Irlanda, um país historicamente católico e tradicional, que com campanhas femininas como “*In Her Shoes*” (No lugar dela, em tradução livre) e “*Not At Home*” (Fora de casa), que buscavam conscientizar a sociedade de que existiam mulheres que viajavam para fora do país para realizar o procedimento, sem auxílio médico, ajudaram muito na conquista.

A expedição de carteira de motorista para as mulheres da Arábia Saudita também foi um marco histórico, pois o país era o único no mundo que ainda proibia as mulheres de dirigir. Para se locomoverem era necessário um motorista particular, ou um familiar homem que as ajudasse. Ativistas dos direitos das mulheres, fizeram campanhas durante anos contra essa proibição, muitas eram presas porque dirigiam em forma de protesto.

Em 2015 foi sancionada no país, a Lei do Femicídio⁵, que colocou o assassinato de mulheres no rol de crimes hediondos e diminuiu a tolerância nesses casos, a Lei Maria da Penha também foi um marco para a história do Brasil, sancionada em 7 de agosto de 2006.

Após o processo de Impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff, quem assumiu a presidência do Brasil, foi seu vice, Michel Temer que em sua gestão não amplificou a participação das mulheres, ao contrário, diminuiu e retrocedeu o poder político feminino nos campos de decisão. O mesmo nomeou 24 ministros, todos homens, fato muito criticado pela sociedade em geral.

Pode-se observar o quanto uma gestão presidencial influencia em todas as esferas da sociedade, principalmente na questão de direitos da mulher. Desde a Chancelaria Celso Amorim, há uma política de ação afirmativa não institucionalizada que buscava promover mulheres (FRIAÇA, 2018, p.156). No entanto, com a nova

⁵ BRASIL. Lei Nº 13.104, De 9 de Março de 2015. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm> Acesso em 03 out.2018.

gestão, há pouquíssimas nos cargos de decisão do Ministério das Relações Exteriores. De acordo com entrevistas sobre a participação mulheres no Itamaraty:

Por um lado, havia mulheres que se sentiam beneficiadas por essa política, que era uma forma de equilibrar as desigualdades presentes entre mulheres e homens na carreira diplomática (...) , por outro, há mulheres que se sentiam diminuídas com essa situação, como se a promoção decorresse não de sua competência e dedicação ao trabalho, mas do fato de ser mulher. (DELAMONICA, 2014, p.60).

O costume de inferiorizar o papel da mulher na sociedade é tão natural que até elas próprias, por vezes se sentem inferiores e incapazes, olhando quase sempre sua condição pela lente do grupo dominante.

E em homenagem ao pioneirismo e a coragem da primeira diplomata brasileira, a Fundação Alexandre Gusmão (FUNAG), promoveu no dia 27 de setembro de 2018, com o auxílio do Grupo de Mulheres Diplomatas, a Jornada Maria Jose de Castro Rebello Mendes: Um século de Mulheres Diplomatas no Itamaraty. Que teve em sua programação mesas redondas como “Gênero e política externa: um balanço do centenário da presença de mulheres diplomatas no Itamaraty”, e “Desafios para um novo século: a ascensão funcional das mulheres diplomatas”.

CONSIDERAÇÕES

A partir do objeto trabalhado, é possível verificar que apesar de não ter sido a intenção de Maria José de Castro Rebello Mendes se tornar um ícone feminista nas esferas de poder e decisão do Itamaraty, foi o que ocorreu no contexto histórico de 1918, por lutar por seus direitos de equidade de gênero. A primeira diplomata mulher do Itamaraty, não estava preocupada com ativismo político social feminino, não queria ser vista como reacionária ou como feminista, apesar de ter sido retratada em revistas e jornais da época como tal, ela queria ter o direito de sustentar a si e sua família, no entanto, com sua atitude inédita, mudou a história do Brasil para sempre, já que o que ela fez foi amplificar ainda mais o debate em torno de novos espaços para a mulher na sociedade.

Maria José de Castro Rebello Mendes não sabia e não tinha a intenção, mas sua ação de entrar num espaço historicamente e tradicionalmente dominado por homens brancos, cultos e ricos, abriu espaço para a ida de outras mulheres ao campo político e diplomático, seja ele no Itamaraty, na Câmara dos Deputados, no Senado Federal ou até

mesmo no Palácio do Planalto. Pode-se analisar também que ao longo da pesquisa, os usos combinados da Teoria Crítica, do Construtivismo e do Feminismo deram uma nova interpretação para o problema do objeto estudado, como também o uso das obras de Simone Beauvoir, Hannah Arendt, Pierre Bourdieu, Mary Wollstonecraft e Norbert Elias que com seus conceitos e teorias me auxiliaram no desenvolvimento do trabalho.

Atualmente, a sociedade vive em uma crise econômica, social e política, com tudo isso vêm os questionamentos em torno dos direitos da mulher. A cada crise, os direitos femininos são questionados pela estrutura dominante da sociedade, mas quem sabe um dia, depois de muitas transformações sociais, políticas e ideológicas as outsiders (mulheres), se estabeleçam na estrutura social. Contudo, tem-se consciência que estimular as transformações, os debates e movimentos em torno do assunto, possa levantar ainda mais os poderes transgressores que negativizam as lutas em torno do problema, mas somente com as diversas manifestações e debates em torno do mesmo, será possível modificar uma estrutura estabelecida.

No início do século XX, a primeira diplomata brasileira Maria José de Castro Rebello Mendes, apenas iniciou a transformação do papel da mulher nos campos de poder e decisão, fato que reverbera até dias de hoje, com políticas que introduziram os direitos femininos na esfera pública.

REFERÊNCIAS

ARENDRT, Hannah. **A condição humana**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1958.

AVELAR, Lúcia. **Mulheres na elite política brasileira**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, Editora da UNESP, 2001.

BALBINO, Viviane Rios. **Diplomata. Substantivo comum de dois gêneros: Um estudo sobre a presença das mulheres na diplomacia brasileira**. Brasília, FUNAG, 2011.

BERNARDES, Maria Elena. **Tensões e desafios do feminino nos consagrados espaços masculinos**. 13 f. Artigo apresentado no evento 9. Mundos de Mulheres & Fazendo Gênero. Universidade Federal de Santa Catarina. 2013.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo**. 4.ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1949.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 11.ed. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 1930.

COCKLES, Mariana; Steiner, Andrea Quirino. **As mulheres na carreira diplomática brasileira: Considerações sobre admissão, hierarquia e ascensão profissional**. 2017. Universidade Federal da Grande Dourados. 2017.

DELAMONICA, Laura Berdine Santos. **Mulheres diplomatas brasileiras**. 74f. Dissertação de mestrado em Relações Internacionais. Universidade de Brasília. 2014.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders**. Zahar, 1965.

FRIAÇA, Guilherme José Roeder. **Mulheres diplomatas no Itamaraty (1918-2011)**. Brasília, FUNAG, 2018.

NEXO JORNAL. **Porque O ‘Sim’ Ao Aborto Na Irlanda É Histórico. E Qual A Situação Europeia**. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2018/05/28/Por-que-o-%E2%80%98sim%E2%80%99-ao-aborto-na-Irlanda-%C3%A9-hist%C3%B3rico.-E-qual-a-situa%C3%A7%C3%A3o-europeia>>. Acesso em: 28 set. 2018.

SARFATI, Gilberto. **Teorias de Relações Internacionais**. 1.ed. São Paulo. Saraiva, 2005.

SOIHET, Rachel. Enfoques feministas e a história. In: SAMARA, Eni de Mesquita, SOIHET, Rachel, MATOS, Maria Izilda. **Gênero em debate, trajetória e perspectiva na historiografia contemporânea**. São Paulo: EDUC, 1997.

TORRES, Iraildes Caldas. **As novas amazônidas**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2005.

VERAS, Gabriella Galdino. **A representação feminina na política brasileira**. 51f. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em Direito). Centro Universitário de Brasília. 2013.

ZANETTE, Fernanda Rocha. **Mulheres e política: Uma análise sobre a participação das mulheres nos espaços decisórios da câmara dos deputados**. 64f. C Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Processo Legislativo). Centro de Formação, treinamento e aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados /CEFOP. 2017.

WOLLSTONECRAFT, Mary. **Uma reivindicação sobre os direitos da mulher**. Oxford University Press, 1792.